



**EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA ÚNICA VARA CÍVEL DA COMARCA DE RIO TINTO/PB**

**Processo: 08005369420178150581**

**SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S.A,** previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JEJOVA MARIA MIGUEL**, em trâmite perante este Douto Juízo, vem respeitosamente, à presença de V. Exa., **requerer a juntada do Comprovante de Pagamento da liquidação, no valor de R\$ 31.017,42 (TRINTA E UM MIL E DEZESSETE REAIS E QUARENTA E DOIS CENTAVOS).**

**Assim, pugna a ré pela intimação da parte autora para ciência e, considerando a convergência entre os cálculos, a posterior extinção da execução nos termos do art. 924, II, CPC.** Por fim, que seja observado exclusivamente o nome do advogado **SUELIO MOREIRA TORRES 15477/PB**, para efeito de intimações futuras, sob pena de nulidade das mesmas.

Termos em que,

Pede Juntada.

RIO TINTO, 5 de julho de 2023.

**João Barbosa**  
OAB/PB 4246-A

**SUELIO MOREIRA TORRES**  
OAB/PB 15477

~

